



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023, que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA**

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.045/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvimar Adriano Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 983.XXX.XXX-53, identidade M-8.XXX.X38 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Rio Paranaíba/MG.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 - Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 090.XXX.XXX-36, portador da Carteira de Identidade MG-13.XXX.X32 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Coromandel/MG.

As partes acordam em aditar o contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 016/2023 FMS – Dispensa de Licitação nº 004/2023 FMS.

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste contrato a locação de um micro-ônibus de placas HMH-5116 de propriedade do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP, visando o transporte dos pacientes atendidos pelo sistema único de saúde em tratamento fora do domicílio – TFD, nos moldes e parâmetros definidos no programa da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, denominado Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS, Resolução SES/MG nº 3.638/2013.

2 - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

2.1.1 – Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 21/07/2025 e término em 20/07/2026.

3 - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - As justificativas técnicas são aquelas constantes no Memorando nº 322/2025/GSMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e os fundamentos jurídicos são aqueles constantes no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Rio Paranaíba/MG, ambos juntados aos autos.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Rio Paranaíba/MG, 18 de julho de 2025.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FERNANDO BRÊNÔ VALADARES VIEIRA
PRESIDENTE DO CISALP
Contratado